

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C3}^{ref} + \$_{C4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Beh Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Beh*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLP\,gás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLP\,líq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd : média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLP liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} : fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} : fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$: fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$\text{PCS}_{\text{GP}} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{\text{GP}}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{\text{GP}}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GP}}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

1. **Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
2. **Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
3. **Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
4. **Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
ABALONE	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
ACAJÁ-BURIZINHO	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
ÁGUA GRANDE	0,85302	0,09194	0,01443	0,00811	0,01284
AGUILHADA	0,75248	0,02104	0,04798	0,04698	0,01302
AGULHA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
ALBACORA	0,73783	0,12594	0,07928	0,03283	0,01741
ALBACORA LESTE	0,84990	0,05180	0,02930	0,01550	0,01020
ALTO DO RODRIGUES	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
ANAMBÉ	0,75139	0,12083	0,05836	0,02806	0,01973
ANEQUIM	0,79330	0,10200	0,06010	0,02380	0,00760
ANGELIM	0,69320	0,10280	0,07643	0,05470	0,04240
APRAIÚS	0,76134	0,09105	0,07203	0,04060	0,01786
ARABAIANA	0,81050	0,09850	0,04390	0,02270	0,01590
ARAÇARI	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
ARAÇAS	0,73341	0,12452	0,06179	0,03586	0,01960
ARACUÃ	0,81860	0,06310	0,03220	0,01650	0,00760
ARATU	0,92384	0,04389	0,01024	0,00643	0,00520
ARATUM	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
ARGONAUTA	0,95671	0,0168	0,00431	0,00197	0,00253
ARUARI	0,41600	0,18980	0,16230	0,10660	0,05530
ASA BRANCA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
ATALAIA SUL	0,84255	0,04865	0,01660	0,01040	0,01345
ATUM	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
BADEJO	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
BAGRE	0,79890	0,09590	0,05490	0,02290	0,01290
BAIXA DO JUAZEIRO	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
BALEIA AZUL	0,75830	0,09330	0,07170	0,03810	0,03590
BALEIA FRANCA	0,86200	0,04550	0,01550	0,01670	0,03300
BARRA DO IPIRANGA	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
BARRACUDA	0,73880	0,10520	0,08720	0,04010	0,01800
BAÚNA	0,71520	0,04450	0,08290	0,07540	0,07750
BENFICA	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
BICUDO	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
BIGUÁ	0,90220	0,03700	0,02790	0,01310	0,00790
BIJUPIRÁ	0,74690	0,12030	0,08060	0,02850	0,01070
BIQUARA	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
BIRIBA	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
BOA ESPERANÇA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
BOA VISTA	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
BOM LUGAR	0,71830	0,11400	0,08560	0,06010	0,01920
BONITO	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
BONSUCESSO	0,64250	0,09070	0,13330	0,08310	0,01930
BREJINHO (POTIGUAR) RN	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
BREJINHO (RECÔNCAVO) BA	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
BREJO GRANDE	0,85370	0,07290	0,03320	0,01370	0,00630
BURACICA	0,10850	0,05290	0,12740	0,10030	0,05350
CAÇÃO	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
CACHALOTE	0,87480	0,06280	0,01490	0,00820	0,00570
CACHOEIRINHA	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
CACIMBAS	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
CAIOBA	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
CAMARUPIM	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMARUPIM NORTE	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMORIM	0,80297	0,12486	0,01851	0,00882	0,00739
CAMPO GRANDE	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
CANABRAVA	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
CANAPU	0,92120	0,04040	0,01450	0,00680	0,00570
CANÁRIO	0,82980	0,05740	0,03660	0,01340	0,00220
CANCÃ	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
CANDEIAS	0,82082	0,09380	0,03221	0,01603	0,01315
CANGOÁ	0,89950	0,02670	0,02120	0,01000	0,01190
CANTAGALO	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
CANTO DO AMARO	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
CARAPEBA	0,66420	0,12590	0,10360	0,04910	0,03100
CARAPITANGA	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
CARATINGA	0,76460	0,08350	0,08030	0,04270	0,02010
CARMÓPOLIS	0,70105	0,09772	0,06256	0,03545	0,01279
CASSARONGONGO	0,94580	0,00690	0,00840	0,01400	0,01230
CASTANHAL	0,80190	0,00210	0,00020	0,00010	0,00050
CEXIS	0,78407	0,10080	0,05382	0,02860	0,01978
CHERNE	0,82010	0,08090	0,05150	0,02250	0,01180
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,00940
CIDADE ENTRE RIOS	0,76749	0,06744	0,05947	0,03917	0,02463
CIOBA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
CONCEIÇÃO	0,84935	0,08585	0,02700	0,01375	0,00993
CONGRO	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
COQUEIRO SECO	0,96980	0,01070	0,00160	0,00190	0,00380
CÓRREGO CEDRO NORTE	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460
CÓRREGO DAS PEDRAS	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
CÓRREGO DOURADO	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
CORVINA	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
CUPIÚBA	0,70140	0,11820	0,03630	0,01590	0,00790
CURIMÃ	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
DENTÃO	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
DOM JOÃO	0,83130	0,08790	0,02160	0,01880	0,01490
DOM JOÃO MAR	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
DOURADO	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
ENCHOVA	0,86100	0,05530	0,03150	0,01640	0,02200
ENCHOVA OESTE	0,86670	0,05430	0,03460	0,01390	0,00700
ESPADA	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
ESPADARTE	0,63390	0,11810	0,10930	0,05950	0,06020
FAZENDA ALEGRE	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
FAZENDA ALVORADA	0,89070	0,07850	0,00050	0,00050	0,00430
FAZENDA AZEVEDO	0,73970	0,11580	0,05260	0,02860	0,02820
FAZENDA BÁLSAMO	0,72738	0,07408	0,07970	0,06016	0,03458
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,79070	0,10350	0,03450	0,02060	0,02080
FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,65060	0,14012	0,08886	0,05624	0,02548
FAZENDA CEDRO	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
FAZENDA CEDRO NORTE	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
FAZENDA IMBÉ	0,70920	0,12430	0,08470	0,04300	0,01840
FAZENDA MATINHA	0,82220	0,08740	0,03090	0,01900	0,02310
FAZENDA ONÇA	0,68118	0,10693	0,09814	0,05388	0,02518
FAZENDA PANELAS	0,74750	0,10710	0,05060	0,02480	0,01890
FAZENDA PAU BRASIL	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
FAZENDA POCINHO	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
FAZENDA QUEIMADAS	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
FAZENDA SANTA LUZIA	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
FAZENDA SANTA ROSA	0,80193	0,10417	0,04349	0,01674	0,01127
FAZENDA SÃO JORGE	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
FAZENDA SÃO RAFAEL	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
FRADE	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
FURADO	0,87955	0,05836	0,01843	0,00776	0,00747
GALO DE CAMPINA	0,86750	0,03158	0,01920	0,01974	0,01673
GAROUPA	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
GARUPINHA	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
GOLFINHO	0,79600	0,07680	0,05360	0,03000	0,02530
GOMO	0,63430	0,00450	0,01200	0,02220	0,03850
GUANAMBI	0,73360	0,07180	0,10990	0,04170	0,01180
GUARICEMA	0,81726	0,10874	0,01534	0,01204	0,01022
GURIRI	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
ILHA DE BIMBARRA	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
ILHA PEQUENA	0,66490	0,10560	0,09930	0,07280	0,03980
INHAMBU	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
IRAÍ	0,99728	0,00260	0,00010	0,00000	0,00000
IRAÚNA	0,70287	0,11020	0,06724	0,03711	0,03457
ITAPARICA	0,84020	0,01180	0,03010	0,05580	0,03200
JACUÍPE	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
JANDAIA	0,83412	0,04522	0,03924	0,02064	0,01948
JANDUÍ	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
JAPUAÇU	0,84330	0,09010	0,02990	0,01180	0,00570
JEQUIÁ	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
JIRIBATUBA	0,85780	0,01250	0,05420	0,04670	0,00570
JOÃO DE BARRO	0,69020	0,12984	0,07730	0,04383	0,03605
JUAZEIRO	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
JUBARTE	0,90380	0,05040	0,01450	0,01060	0,00970
JUBARTE PRÉ-SAL	0,65600	0,10510	0,06690	0,04250	0,07995
JURITI	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
LAGOA BONITA	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
LAGOA DO PAULO	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
LAGOA DO PAULO NORTE	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
LAGOA DO PAULO SUL	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
LAGOA PACAS	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
LAGOA PARDA	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
LAGOA PARDA NORTE	0,89030	0,03270	0,00360	0,00220	0,00240
LAGOA PARDA SUL	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
LAGOA PIABINHA	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
LAGOA SURUACA	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
LAGOSTA	0,86220	0,06090	0,02910	0,01520	0,02190
LAMARÃO	0,86626	0,06862	0,01487	0,01200	0,01147
LEODÓRIO	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
LESTE DE POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
LESTE DO URUCU	0,65640	0,11370	0,04490	0,01570	0,01200
LINGUADO	0,76100	0,12940	0,06740	0,02390	0,00750

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
LIVRAMENTO	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
LORENA	0,81508	0,08371	0,05332	0,02575	0,01414
LULA	0,75156	0,10563	0,06117	0,02278	0,00801
MACAU	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
MALHADO	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
MALOMBÊ	0,45950	0,10850	0,17520	0,12600	0,10840
MANATI	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
MANDACARU	0,76790	0,12862	0,04345	0,02050	0,01672
MAPELE	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
MARIMBÁ	0,72320	0,13800	0,08400	0,02920	0,01170
MARIRICU	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
MARIRICU NORTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARIRICU OESTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARLIM	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
MARLIM LESTE	0,67270	0,13050	0,09830	0,04280	0,03820
MARLIM SUL	0,87926	0,04049	0,02957	0,01935	0,01647
MASSAPÊ	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
MASSUÍ	0,77742	0,10756	0,05777	0,03078	0,01298
MATA DE SÃO JOÃO	0,86310	0,05260	0,02240	0,01140	0,00830
MATO GROSSO	0,86510	0,01530	0,01220	0,01240	0,00850
MERLUZA	0,84950	0,06370	0,03180	0,01550	0,03120
MEXILHÃO	0,92290	0,04080	0,01410	0,00700	0,00800
MIRANGA	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
MIRANGA NORTE	0,83790	0,06796	0,04640	0,02185	0,01161
MONTE ALEGRE	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
MORRINHO	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
MORRO DO BARRO	0,98818	0,00081	0,00000	0,00000	0,00000
MOSQUITO	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
NAMORADO	0,76860	0,09260	0,06380	0,03470	0,03190
NATIVO OESTE	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,92535	0,02903	0,01488	0,00715	0,00270
OESTE DE UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
OSTRA	0,89503	0,07881	0,01205	0,00309	0,00253
PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,76000	0,10850	0,06060	0,03380	0,00560
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,82200	0,10015	0,03905	0,01846	0,01705
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,45506	0,06364	0,04052	0,01650	0,00697
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,66670	0,15220	0,09080	0,03670	0,03230
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,73120	0,13420	0,05470	0,01990	0,00720
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,88740	0,04707	0,01120	0,00760	0,00655

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
PA-1-STAR-11-RN	0,86280	0,03183	0,00458	0,03196	0,06099
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,95890	0,02001	0,00040	0,00049	0,00076
PAMPO	0,80030	0,08630	0,05250	0,02410	0,01330
PARATI	0,79810	0,09980	0,05930	0,02320	0,00810
PARGO	0,61710	0,13200	0,10890	0,06190	0,06040
PARU	0,82530	0,07860	0,04380	0,01950	0,01520
PEDRA SENTADA	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
PEDRINHAS	0,84420	0,08170	0,03100	0,01400	0,01530
PEREGRINO	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
PERIQUITO	0,93010	0,02382	0,00050	0,00156	0,00444
PEROÁ	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
PESCADA	0,81050	0,09850	0,04390	0,02270	0,01590
PILAR	0,87567	0,06269	0,01776	0,00890	0,01074
PIRACABA	0,73400	0,06200	0,08390	0,06040	0,05280
PIRANEMA	0,73948	0,10790	0,06867	0,04524	0,02759
PIRAÚNA	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
PITIGUARI	0,65930	0,08818	0,06600	0,04411	0,07700
POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
POJUCA	0,86120	0,05900	0,02380	0,01160	0,01480
POJUCA NORTE	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
POLVO	0,27770	0,22150	0,26790	0,14230	0,06850
PONTA DO MEL	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
QUERERÁ	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
REMANSO	0,82360	0,07180	0,03680	0,02270	0,01880
RIACHO DA BARRA	0,75325	0,10325	0,07415	0,03615	0,01360
RIACHO DA FORQUILHA	0,72070	0,12489	0,09020	0,04098	0,01286
RIACHO OURICURI	0,67503	0,09316	0,10068	0,05999	0,02964
RIACHO SÃO PEDRO	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
RIACHUELO	0,61215	0,09020	0,09195	0,06355	0,03030
RIO BARRA SECA	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
RIO DA SERRA	0,70320	0,03130	0,07270	0,07870	0,03820
RIO DO BU	0,73930	0,08940	0,08540	0,04010	0,01800
RIO DOS OVOS	0,77530	0,06730	0,04770	0,02220	0,01360
RIO IPIRANGA	0,90690	0,05020	0,02360	0,00830	0,00410
RIO ITARIRI	0,79580	0,04640	0,04400	0,02800	0,04420
RIO ITAÚNAS	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
RIO ITAÚNAS LESTE	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
RIO JOANES	0,82900	0,08380	0,04210	0,01840	0,01560
RIO MARIRICU	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
RIO MOSSORÓ	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
RIO PIPIRI	0,80420	0,11090	0,03260	0,01500	0,01130
RIO POJUCA	0,46450	0,07000	0,06120	0,03190	0,00950
RIO PRETO	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
RIO PRETO OESTE	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
RIO PRETO SUL	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
RIO SÃO MATEUS	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
RIO SAUÍPE	0,65670	0,14690	0,10560	0,05230	0,01880
RIO SUBAÚMA	0,59870	0,12290	0,11260	0,07660	0,05600
RIO URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
RONCADOR	0,75830	0,09330	0,07170	0,03810	0,03590
SABIÁ	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
SALEMA	0,63496	0,17650	0,11040	0,04550	0,02270
SALGO	0,93091	0,03691	0,00835	0,00680	0,00488
SALINA CRISTAL	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
SÃO DOMINGOS	0,78470	0,05160	0,06710	0,03660	0,02060
SÃO MATEUS	0,90016	0,03866	0,02502	0,01092	0,00666
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
SÃO PEDRO	0,65750	0,12100	0,10380	0,06900	0,02390
SAPINHOÁ	0,64781	0,09058	0,04840	0,01598	0,00719
SERIEMA	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
SERRA	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
SERRA DO MEL	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
SERRARIA	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
SESMARIA	0,80530	0,09220	0,05120	0,02490	0,00820
SIRIRIZINHO	0,73700	0,05070	0,05450	0,04090	0,02040
SOCORRO	0,74560	0,10526	0,06093	0,03191	0,01660
SOCORRO EXTENSÃO	0,81802	0,07313	0,03445	0,01580	0,01203
SUDOESTE URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
SUL DE CORURIBE	0,73070	0,08580	0,05250	0,02990	0,01610
SUSSUARANA	0,81773	0,08702	0,03593	0,01888	0,01298
TABUIAÍÁ	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
TABULEIRO DOS MARTINS	0,84800	0,03790	0,04560	0,03060	0,02250
TANGARÁ	0,92370	0,02180	0,01580	0,02770	0,00980
TAQUIPE	0,79986	0,07786	0,04188	0,02488	0,01138
TARTARUGA	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
TATUI	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
TIGRE	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
TRÊS MARIAS	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
TRILHA	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
TUBARÃO AZUL	0,62367	0,09802	0,07910	0,04492	0,03719
UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
UIRAPURU	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
UPANEMA	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
URUGUÁ	0,92936	0,03735	0,01378	0,00616	0,00533
VARGINHA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
VÁRZEA REDONDA	0,90073	0,03725	0,01697	0,01335	0,00883
VERMELHO	0,95410	0,01210	0,00980	0,00780	0,01020
VIOLA	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
VOADOR	0,84760	0,03600	0,03260	0,02610	0,05300
XARÉU	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	set/12
US\$/Galão	Natural Gasoline	2,1023
US\$/Galão	Propane LDH	0,9086
US\$/Galão	Butane LDH	1,4835
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,8305
R\$/US\$	Câmbio	2,0275

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
1	48000.003552/97-11	ABALONE	0,46913
2	48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	0,26004
3	48610.003901/2000	ACAUÃ	1,58228
4	48000.003842/97-09	AGUILHADA	0,46725
5	48000.003779/97-66	AGULHA	0,38950
6	48000.003703/97-02	ALBACORA	0,55865
7	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	0,35586

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
8	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	0,16402
9	48610.003892/2000	ANAMBÉ	0,51136
10	48000.003730/97-77	ANEQUIM	0,44110
11	48000.003843/97-63	ANGELIM	0,72664
12	48000.003484/97-62	ANGICO	1,58228
13	48000.003630/97-22	APRAIÚS	0,55776
14	48000.003913/97-47	ARABAIANA	0,44763
15	48610.009487/2003	ARAÇARI	0,93849
16	48000.003631/97-95	ARAÇAS	0,53717
17	48610.009289/2005-93	ARAÇAS-LESTE	1,58228
18	48000.003455/97-64	ARARACANGA	1,58228
19	48000.003780/97-45	ARATUM	0,73447
20	48000.003844/97-26	ARUARI	1,10560
21	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	0,64093
22	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	0,32778
23	48000.003775/97-13	ATUM	0,53659
24	48000.003460/97-02	AZULÃO	1,58228
25	48000.003705/97-20	BADEJO	0,48285
26	48000.003726/97-08	BAGRE	0,45398
27	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	1,58228
28	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	0,21158
29	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	0,29392
30	48000.003897/97-92	BARRACUDA	0,59223
31	48000.003786/97-21	BARRINHA	1,58228
32	48610.004003/98	BENFICA	0,73551
33	48000.003717/97-17	BICUDO	0,35549

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
34	48610.007984/2004	BIGUÁ	0,33936
35	48000.003709/97-81	BIJUPIRÁ	0,51409
36	48000.003909/97-70	BIQUARA	0,65422
37	48000.003672/97-72	BIRIBA	0,35332
38	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	0,64093
39	48000.003788/97-57	BOA VISTA	0,73551
40	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	0,64783
41	48000.003718/97-71	BONITO	0,41468
42	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	0,79532
43	48000.003636/97-17	BREJINHO (RECÔNCAVO) BA	0,75958
44	48000.003789/97-10	BREJINHO (POTIGUAR) RN	0,42185
45	48000.003635/97-46	BURACICA	0,88707
46	48000.003735/97-91	CAÇÃO	0,49959
47	48000.003560/97-49	CACHALOTE	0,28843
48	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	0,69816
49	48000.003736/97-53	CACIMBAS	0,26899
50	48000.003836/97-06	CAIOBA	0,41378
51	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	1,58228
52	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	0,36286
53	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	0,36286
54	48000.003837/97-61	CAMORIM	0,31490
55	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	0,42585
56	48000.003637/97-71	CANABRAVA	0,60509
57	48610.003899/2000	CANÁRIO	0,32215
58	48610.009491/2003	CANCÃ	0,21157
59	48000.003638/97-34	CANDEIAS	0,38876

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
60	48000.003902/97-21	CANGOÁ	0,33275
61	48000.003639/97-05	CANTAGALO	0,39163
62	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	0,73551
63	48000.003868/97-94	CARAPANAÚBA	1,58228
64	48000.003711/97-22	CARAPEBA	0,71525
65	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	0,33985
66	48000.003535/97-00	CARAPÓ	1,58228
67	48000.003898/97-55	CARATINGA	0,59217
68	48000.003847/97-14	CARMÓPOLIS	0,48531
69	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	0,31875
70	48000.003848/97-87	CASTANHAL	0,16860
71	48000.003641/97-49	CEXIS	0,50223
72	48000.003727/97-62	CHERNE	0,43825
73	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	1,58228
74	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	0,55404
75	48000.003850/97-29	CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,32178
76	48000.003906/97-81	CIOBA	0,38950
77	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	0,35658
78	48000.003714/97-11	CONGRO	0,45443
79	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	0,23173
80	48000.003738/97-89	CÓRREGO CEDRO NORTE	0,27189
81	48000.003739/97-41	CÓRREGO DAS PEDRAS	0,47699
82	48000.003740/97-21	CÓRREGO DOURADO	0,30308
83	48000.003715/97-83	CORVINA	0,46402
84	48000.003776/97-78	CURIMÃ	0,53659
85	48000.003644/97-37	DOM JOÃO	0,38133

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
86	48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	0,47732
87	48000.003838/97-23	DOURADO	0,30533
88	48000.003719/97-34	ENCHOVA	0,42964
89	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	0,35094
90	48000.003777/97-31	ESPADA	0,53659
91	48000.003899/97-18	ESPADARTE	0,90269
92	48000.003793/97-97	ESTREITO	1,58228
93	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	0,21184
94	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,41042
95	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	0,23625
96	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	0,54055
97	48000.003648/97-98	FAZENDA BÁLSAMO	0,70388
98	48000.003649/97-51	FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,44433
99	48000.003795/97-12	FAZENDA BELÉM (POTIGUAR)	1,58228
100	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,67380
101	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	1,58228
102	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	0,42984
103	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	0,49117
104	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	1,58228
105	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBÉ	0,59727
106	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	1,58228
107	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	0,44471
108	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	0,68137
109	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	0,47472
110	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	0,24849
111	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	0,32216

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
112	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	1,58228
113	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	0,32751
114	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	0,40625
115	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVÃO	1,58228
116	48000.003747/97-70	FAZENDA SÃO JORGE	0,31917
117	48000.003750/97-84	FAZENDA SÃO RAFAEL	0,38906
118	48000.003896/97-20	FRADE	0,27091
119	48000.003854/97-80	FURADO	0,30409
120	48000.003721/97-86	GAROUPA	0,52604
121	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	0,48484
122	48000.003535/97-00	GOLFINHO	0,52870
123	48000.003656/97-16	GOMO	0,42369
124	48610.008017/2004	GUANAMBI	0,60224
125	48000.003751/97-47	GURIRI	0,34944
126	48000.003801/97-13	ICAPUÍ	1,58228
127	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	0,36657
128	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	0,80898
129	48610.010735/2001	INHAMBU	0,21785
130	48000.003659/97-12	ITAPARICA	0,56564
131	48610.009225/2002	JACANÃ	1,58228
132	48000.003660/97-93	JACUÍPE	0,31328
133	48610.009488/2003	JANDAIA	0,43619
134	48000.003802/97-86	JANDUÍ	0,42185
135	48000.003856/97-13	JEQUIÁ	0,77121
136	48610.009282/2005-71	JIRIBATUBA	0,46029
137	48610.009509/2003	JOÃO DE BARRO	0,67465

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
138	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	0,45430
139	48000.003560/97-49	JUBARTE	0,31676
140	48610.008012/2004	JURITI	0,72312
141	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	1,58228
142	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	0,31762
143	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	0,62575
144	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	0,78386
145	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	0,57221
146	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	0,35843
147	48000.003755/97-06	LAGOA PIABINHA	0,34440
148	48000.003570/97-01	LAGOSTA	0,42266
149	48000.003664/97-44	LAMARÃO	0,32964
150	48000.003665/97-15	LEODÓRIO	0,60370
151	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	0,64093
152	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	0,38411
153	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	0,69816
154	48000.003807/97-08	LORENA	0,46360
155	48000.003808/97-62	MACAU	0,73447
156	48000.003716/97-46	MALHADO	0,49263
157	48000.003666/97-70	MALOMBÊ	1,44962
158	48000.003518/97-82	MANATI	0,24135
159	48000.003667/97-32	MANDACARU	0,44712
160	48000.003732/97-01	MARIMBÁ	0,53055
161	48000.003758/97-96	MARIRICU	0,44032
162	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	0,29385
163	48000.003723/97-10	MARLIM	0,40397

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
164	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	0,72787
165	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	0,40218
166	48000.003668/97-03	MASSAPÊ	0,38779
167	48000.003669/97-68	MASSUÍ	0,48200
168	48000.003670/97-47	MATA DE SÃO JOÃO	0,32194
169	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	0,28940
170	48000.003866/97-69	MERLUZA	0,47753
171	48000.003576/97-89	MEXILHÃO	0,29757
172	48000.003673/97-35	MIRANGA	0,46687
173	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	0,42285
174	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	0,19704
175	48000.003810/97-12	MORRINHO	0,70218
176	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	0,20296
177	48000.003811/97-77	MOSSORÓ	1,58228
178	48000.003728/97-25	NAMORADO	0,59984
179	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	0,47699
180	48000.003812/97-30	NOROESTE DO MORRO ROSADO	1,58228
181	48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,26781
182	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	0,38950
183	48000.003813/97-01	PAJEÚ	1,58228
184	48000.003707/97-55	PAMPO	0,45071
185	48000.003731/97-30	PARATI	0,44051
186	48000.003712/97-95	PARGO	0,91086
187	48000.003840/97-75	PARU	0,43093
188	48610.003901/2000	PA-1BRSA352RN-1BRSA509RN- 1BRSA511RN-BTPO	1,58228
189	48610.003886/2000	LULA	0,43571

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
190	48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,43420
191	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-11-RN	0,60912
192	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	0,70218
193	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	0,39241
194	48610.008005/2004	PERIQUITO	0,22827
195	48000.003903/97-93	PEROÁ	0,27160
196	48000.003912/97-84	PESCADA	0,44763
197	48000.003859/97-01	PILAR	0,32380
198	48610.003901/2000	PINTASSILGO	1,58228
199	48000.003495/97-89	PIRANEMA	0,61594
200	48000.003733/97-65	PIRAÚNA	0,60265
201	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	1,58228
202	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	0,64093
203	48000.003679/97-11	POJUCA	0,36218
204	48610.003888/2000	POLVO	1,49615
205	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	0,60462
206	48000.003817/97-53	PORTO CARÃO	1,58228
207	48000.003894/97-02	QUERERÁ	0,27277
208	48000.003818/97-16	REDONDA	1,58228
209	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	1,58228
210	48000.003671/97-18	REMANSO	0,43995
211	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	0,53065
212	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	0,57745
213	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	0,72117
214	48000.003684/97-51	RIACHO SÃO PEDRO	0,20620
215	48000.003860/97-82	RIACHUELO	0,70037

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
216	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	0,25862
217	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	0,73666
218	48000.003686/97-87	RIO DO BU	0,58254
219	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	0,42428
220	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	0,30208
221	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	0,59102
222	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS	0,26657
223	48000.003890/97-43	RIO JOANES	0,42884
224	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	0,34716
225	48000.003824/97-19	RIO MOSSORÓ	0,78848
226	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	0,37976
227	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	0,39665
228	48000.003769/97-11	RIO PRETO	0,32161
229	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	0,31717
230	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	0,25734
231	48000.003772/97-17	RIO SÃO MATEUS	0,24917
232	48000.003690/97-54	RIO SAUÍPE	0,66952
233	48000.003691/97-17	RIO SUBAÚMA	0,92845
234	48000.003628/97-81	RIO URUCU	0,34528
235	48000.003901/97-68	RONCADOR	0,64646
236	48000.003710/97-60	SALEMA	0,68905
237	48000.003841/97-38	SALGO	0,26754
238	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	0,19906
239	48000.003692/97-80	SANTANA	1,58228
240	48000.003693/97-42	SÃO DOMINGOS	0,54092
241	48000.003773/97-80	SÃO MATEUS	0,32049

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
242	48000.003861/97-45	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,32273
243	48000.003694/97-13	SÃO PEDRO	0,72842
244	48000.003695/97-78	SAUÍPE	1,58228
245	48610.007984/2004	SERIEMA	0,21537
246	48000.003781/97-16	SERRA	0,73447
247	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	0,65366
248	48000.003830/97-11	SERRARIA	0,71782
249	48000.003696/97-31	SESMARIA	0,42591
250	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	0,51256
251	48000.003697/97-01	SOCORRO	0,50417
252	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSÃO	0,37928
253	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	0,34528
254	48000.003863/97-71	SUL DE CORURUPE	0,46680
255	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	0,40096
256	48610.007986/2004	TABUIAIÁ	0,19358
257	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	0,49384
258	48610.009488/2003	TANGARÁ	0,36000
259	48000.003700/97-14	TAQUIPE	0,41524
260	48000.003835/97-35	TARTARUGA	0,82619
261	48000.003834/97-72	TATUI	0,24357
262	48000.003832/97-47	TRÊS MARIAS	0,69345
263	48000.003708/97-18	TRILHA	0,45298
264	48000.003782/97-71	UBARANA	0,38950
265	48610.003899/2000	UIRAPURU	0,29104
266	48000.003833/97-18	UPANEMA	0,42185
267	48610.004002/98	VARGINHA	0,64093

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
268	48000.003713/97-58	VERMELHO	0,29770
269	48000.003734/97-28	VIOLA	0,42930
270	48000.003704/97-67	VOADOR	0,61358
271	48000.003778/97-01	XARÉU	0,53659
272	48000.003552/97-11	OSTRA	0,26116
273	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	0,49406
274	48000.003706/97-92	LINGUADO	0,46070
275	48000.003560/97-49	JUBARTE PRÉ-SAL	0,86506
276	48000.003747/97-70	ÁGUA GRANDE	0,33112
277	48000.003632/97-58	ARATU	0,27362
278	48000.003892/97-79	IRAÍ	0,20569
279	48000.003633/97-11	MAPELE	0,35003
280	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	0,35237
281	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	0,34750
282	48000.003839/97-96	GUARICEMA	0,32854
283	48610.003892/2000	JAPUAÇU	0,33570
284	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	0,22126
285	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	0,42364
286	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	0,44799
287	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	0,29385
288	48000.003541/97-02	MOSQUITO	0,22281
289	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS LESTE	0,24703
290	48610.010735/2001	SAÍRA	1,58228
291	48000.003907/97-44	DENTÃO	0,42800
292	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	1,58228
293	48000.003800/97-51	GUAMARÉ	1,58228

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
294	48610.008001/2004	IRAÚNA	0,62124
295	48000.003916/97-35	SABIÁ	0,42185
296	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	1,58228
297	48000.003790/97-07	VÁRZEA REDONDA	0,31982
298	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	0,23086
299	48610.009279/05-58	TIGRE	0,68919
300	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	0,44912
301	48000.003535/97-00	CANAPU	0,28520
302	48610.007484/2006-61	CREJOÁ	1,58228
303	48610.003900/2000	IRERÊ	1,58228
304	48610.009492/2003	JACUTINGA	1,58228
305	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-10-RN	1,58228
306	48610.009227/2002	ROLINHA	1,58228
307	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	1,58228
308	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,45408
309	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	1,58228
310	48610.009227/2002	PA-1RT01RN-BT-POT-10	1,58228
311	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUL	1,58228
312	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NORTE	1,58228
313	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	1,58228
314	48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	1,58228
315	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	1,58228
316	48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	1,58228
317	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,41496
318	48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	0,37529
319	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	1,58228

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
320	48000.003577/97-41	URUGUÁ	0,28044
321	48610.009202/2005-88	ARACUÃ	0,34898
322	48000.003921/97-75	LAGOA PACAS	0,21555
323	48610.003884/2000	SAPINHOÁ	0,35718
324	48610.009138/2005-35	HARPIA	1,58228
325	48610.009494/2003	PIRACABA	0,80811
326	48610.008001/2004	TRINCA FERRO	1,58228
327	48610.007481/2006-26	CHAUÁ	1,58228
328	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NOROESTE	1,58228
329	48610.003887/2000	PEREGRINO	1,58228
330	48610.007994/2004	ANDORINHA	1,58228
331	48610.008002/2004	ANDORINHA SUL	1,58228
332	48610.009188/2005-12	MOSQUITO NORTE	1,58228
333	48610.009226/2002	PATATIVA	1,58228
334	48610.009227/2002	PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,21013
335	48610.009227/2002	PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,27982
336	48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,66947
337	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	1,58228
338	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUDOESTE	1,58228
339	48610.010739/2001	PITIGUARI	0,84624
340	48610.003919/97-23	CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA	1,58228
341	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,29024
342	48610.009188/2005-12	RIO PRETO SUDESTE	1,58228
343	48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	0,66269
344	48610.009188/2005-12	JACUTINGA NORTE	1,58228
345	48000.003869/97-57	CUPIÚBA	0,35407

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
346	48610.009503/2003	COLIBRI	1,58228
347	48610.008000/2004	CARDEAL	1,58228
348	48610.001420/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	1,58228
349	48610.0001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	1,58228
350	48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	1,58228
351	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	1,58228
352	48610.009188/2005-12	RIO MARIRICU SUL	1,58228
353	48610.009494/2003	BAÚNA	0,96749
354	48610.001547/2009-17	ARAPAÇU	1,58228
355	48610.001418/2008-48	GAVIÃO AZUL	1,58228
356	48000.003577/97-41	TAMBAÚ	1,58228
357	48610.008013/2004	TICO-TICO	1,58228
358	48610.009134/2005-57	CONCRIZ	1,58228
359	48610.007998/2004	SANHAÇU	1,58228
360	48610.009197/2005-11	CARMÓPOLIS NOROESTE	1,58228
361	48610.007485/2006/12	SÃO MANOEL	1,58228
362	48000.003560/97-49	BALEIA AZUL	0,64646

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m³)
ABALONE	40.402,02
ACAJÁ-BURIZINHO	37.444,61
ÁGUA GRANDE	39.657,25
AGUILHADA	33.431,29
AGULHA	39.902,34
ALBACORA	41.614,26
ALBACORA LESTE	37.568,19

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
ALTO DO RODRIGUES	29.910,46
ANAMBÉ	40.697,27
ANEQUIM	40.413,50
ANGELIM	39.943,75
APRAIÚS	40.023,07
ARABAIANA	40.452,97
ARAÇARI	36.507,86
ARAÇAS	40.721,27
ARACUÃ	37.164,17
ARATU	38.589,61
ARATUM	37.478,46
ARGONAUTA	37.519,36
ARUARI	42.015,41
ASA BRANCA	40.778,40
ATALAIA SUL	36.478,28
ATUM	38.788,73
BADEJO	41.093,32
BAGRE	40.161,13
BAIXA DO JUAZEIRO	37.674,96
BALEIA AZUL	40.773,80
BALEIA FRANCA	38.004,14
BARRA DO IPIRANGA	37.722,61
BARRACUDA	40.833,46
BAÚNA	39.254,43
BENFICA	42.892,39
BICUDO	38.625,45
BIGUÁ	38.370,47
BIJUPIRÁ	41.122,39
BIQUARA	38.546,52
BIRIBA	39.900,87
BOA ESPERANÇA	40.778,40
BOA VISTA	42.892,39
BOM LUGAR	41.558,90
BONITO	40.330,55
BONSUCESSO	39.726,77
BREJINHO (POTIGUAR) RN	37.306,05
BREJINHO (RECÔNCAVO) BA	37.985,98
BREJO GRANDE	39.124,01

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
BURACICA	10.848,39
CAÇÃO	39.324,83
CACHALOTE	38.252,82
CACHOEIRINHA	41.552,21
CACIMBAS	37.654,19
CAIOBA	38.874,82
CAMARUPIM	38.562,77
CAMARUPIM NORTE	38.562,77
CAMORIM	39.932,71
CAMPO GRANDE	38.656,30
CANABRAVA	36.086,27
CANAPU	38.458,67
CANÁRIO	37.057,00
CANCÃ	37.725,88
CANDEIAS	39.614,16
CANGOÁ	37.313,04
CANTAGALO	39.631,29
CANTO DO AMARO	42.892,39
CARAPEBA	41.004,70
CARAPITANGA	39.212,89
CARATINGA	40.183,49
CARMÓPOLIS	37.068,49
CASSARONGONGO	37.426,71
CASTANHAL	30.400,01
CEXIS	40.411,71
CHERNE	39.732,73
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	38.733,94
CIDADE ENTRE RIOS	38.165,87
CIOBA	39.902,34
CONCEIÇÃO	39.741,12
CONGRO	40.092,10
COQUEIRO SECO	37.550,44
CÓRREGO CEDRO NORTE	37.461,62
CÓRREGO DAS PEDRAS	36.789,31
CÓRREGO DOURADO	37.824,17
CORVINA	41.386,51
CUPIÚBA	36.491,24
CURIMÃ	38.788,73

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
DENTÃO	40.464,49
DOM JOÃO	39.352,38
DOM JOÃO MAR	38.425,33
DOURADO	39.781,79
ENCHOVA	38.870,42
ENCHOVA OESTE	38.439,33
ESPADA	38.788,73
ESPADARTE	41.270,76
FAZENDA ALEGRE	37.336,02
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	39.723,55
FAZENDA ALVORADA	38.978,47
FAZENDA AZEVEDO	39.971,68
FAZENDA BÁLSAMO	39.256,11
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	39.703,30
FAZENDA BOA ESPERANÇA	40.852,01
FAZENDA CEDRO	39.283,16
FAZENDA CEDRO NORTE	39.903,36
FAZENDA IMBÉ	41.038,93
FAZENDA MATINHA	39.708,70
FAZENDA ONÇA	39.931,22
FAZENDA PANELAS	38.994,07
FAZENDA PAU BRASIL	41.127,96
FAZENDA POCINHO	34.183,01
FAZENDA QUEIMADAS	38.051,50
FAZENDA SANTA LUZIA	39.009,72
FAZENDA SANTA ROSA	40.029,07
FAZENDA SÃO JORGE	37.912,79
FAZENDA SÃO RAFAEL	39.694,80
FRADE	38.958,61
FURADO	38.331,02
GALO DE CAMPINA	36.871,18
GAROUPA	40.846,63
GAROUPINHA	41.014,11
GOLFINHO	39.441,87
GOMO	26.130,38
GUANAMBI	38.878,83
GUARICEMA	39.502,05
GURIRI	38.927,98

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
ILHA DE BIMBARRA	38.216,74
ILHA PEQUENA	40.798,39
INHAMBU	35.040,67
IRAÍ	37.779,43
IRAÚNA	39.318,94
ITAPARICA	36.838,03
JACUÍPE	38.972,34
JANDAIA	37.456,01
JANDUÍ	37.306,05
JAPUAÇU	39.662,92
JEQUIÁ	42.073,14
JIRIBATUBA	37.197,04
JOÃO DE BARRO	41.153,19
JUAZEIRO	39.964,67
JUBARTE	38.774,12
JUBARTE PRÉ-SAL	39.168,99
JURITI	41.756,61
LAGOA BONITA	38.141,60
LAGOA DO PAULO	39.940,81
LAGOA DO PAULO NORTE	39.480,09
LAGOA DO PAULO SUL	38.504,17
LAGOA PACAS	37.488,53
LAGOA PARDA	38.701,84
LAGOA PARDA NORTE	36.029,97
LAGOA PARDA SUL	38.116,31
LAGOA PIABINHA	38.370,59
LAGOA SURUACA	39.531,09
LAGOSTA	39.158,06
LAMARÃO	38.697,12
LEODÓRIO	40.573,23
LESTE DE POÇO XAVIER	40.778,40
LESTE DO URUCU	34.845,15
LINGUADO	41.405,33
LIVRAMENTO	41.552,21
LORENA	40.055,20
LULA	38.968,04
MACAU	37.478,46
MALHADO	41.733,92

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
MALOMBÊ	41.797,24
MANATI	36.419,59
MANDACARU	40.788,94
MAPELE	40.013,93
MARIMBÁ	41.680,20
MARIRICU	39.026,47
MARIRICU NORTE	38.043,68
MARIRICU OESTE	38.043,68
MARLIM	39.371,61
MARLIM LESTE	41.537,58
MARLIM SUL	38.370,66
MASSAPÊ	39.686,66
MASSUÍ	40.604,04
MATA DE SÃO JOÃO	37.628,89
MATO GROSSO	34.796,78
MERLUZA	39.364,88
MEXILHÃO	38.634,59
MIRANGA	40.064,84
MIRANGA NORTE	39.271,00
MONTE ALEGRE	36.143,03
MORRINHO	40.819,72
MORRO DO BARRO	37.314,13
MOSQUITO	38.031,07
NAMORADO	40.440,67
NATIVO OESTE	36.789,31
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	37.760,01
OESTE DE UBARANA	39.902,34
OSTRA	39.669,12
PA-1ALV2BA-REC-T-155	39.878,52
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	40.686,44
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	22.885,19
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	42.000,26
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	39.747,80
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	37.534,53
PA-1-STAR-11-RN	38.384,70
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	37.541,00
PAMPO	39.484,87
PARATI	40.411,76

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
PARGO	41.757,48
PARU	39.457,05
PEDRA SENTADA	40.819,72
PEDRINHAS	39.654,21
PEREGRINO	40.976,27
PERIQUITO	36.884,70
PEROÁ	37.158,59
PESCADA	40.452,97
PILAR	38.624,27
PIRACABA	39.685,72
PIRANEMA	40.867,39
PIRAÚNA	41.428,67
PITIGUARI	37.839,90
POÇO XAVIER	40.778,40
POJUCA	38.320,86
POJUCA NORTE	38.214,37
POLVO	48.624,24
PONTA DO MEL	40.293,88
QUERERÁ	38.317,30
REMANSO	38.883,70
RIACHO DA BARRA	40.296,00
RIACHO DA FORQUILHA	41.498,13
RIACHO OURICURI	39.173,06
RIACHO SÃO PEDRO	37.495,32
RIACHUELO	35.799,73
RIO BARRA SECA	37.589,42
RIO DA SERRA	35.375,31
RIO DO BU	39.551,22
RIO DOS OVOS	36.808,04
RIO IPIRANGA	38.940,27
RIO ITARIRI	37.476,71
RIO ITAÚNAS	36.978,54
RIO ITAÚNAS LESTE	37.165,11
RIO JOANES	39.875,02
RIO MARIRICU	38.660,96
RIO MOSSORÓ	38.264,46
RIO PIPIRI	40.044,06
RIO POJUCA	24.764,86

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
RIO PRETO	37.655,86
RIO PRETO OESTE	35.494,82
RIO PRETO SUL	37.577,72
RIO SÃO MATEUS	37.251,86
RIO SAUÍPE	41.997,79
RIO SUBAÚMA	40.824,19
RIO URUCU	35.239,63
RONCADOR	40.773,80
SABIÁ	37.306,05
SALEMA	43.479,86
SALGO	38.316,52
SALINA CRISTAL	36.363,64
SÃO DOMINGOS	37.767,07
SÃO MATEUS	38.148,96
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	39.018,86
SÃO PEDRO	40.951,19
SAPINHOÁ	32.818,96
SERIEMA	35.938,12
SERRA	37.478,46
SERRA DO MEL	41.672,59
SERRARIA	38.250,54
SESMARIA	39.873,00
SIRIRIZINHO	35.289,66
SOCORRO	39.452,16
SOCORRO EXTENSÃO	38.086,57
SUDOESTE URUCU	35.239,63
SUL DE CORURIPE	36.916,79
SUSSUARANA	39.285,22
TABUIAIÁ	34.399,91
TABULEIRO DOS MARTINS	38.310,95
TANGARÁ	38.330,17
TAQUIPE	38.346,79
TARTARUGA	43.901,85
TATUI	40.104,87
TIGRE	39.959,09
TRÊS MARIAS	37.437,21
TRILHA	41.051,49
TUBARÃO AZUL	35.866,10

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – SETEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
UBARANA	39.902,34
UIRAPURU	38.047,01
UPANEMA	37.306,05
URUGUÁ	38.498,51
VARGINHA	40.778,40
VÁRZEA REDONDA	37.928,13
VERMELHO	37.837,91
VIOLA	39.542,49
VOADOR	38.696,76
XARÉU	38.788,73